

LEI N° 647, de 18 de junho de 2002.

Altera para Estrada Manoel Inácio Valverde, a atual denominação da Estrada Morro do Caixão, que liga o Bairro Cacaria ao Bairro Serra do Matoso, Vila Monumento, 2° Distrito de Pirai - RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° - Passa a denominar-se Estrada Manoel Inácio Valverde, a atual Estrada Morro do Caixão, que liga o Bairro de Cacaria ao Bairro Serra do Matoso, Vila Monumento, 2° Distrito de Pirai - RJ.

Art. 2° - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, serão atendidas pela verba própria do orçamento em vigor, que se necessário será suplementada.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 21 de junho de 2002.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito